

= Portaria n: 462 =

O Senhor José Roberto Siroso Rangel,
Prefeito Municipal de Corena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Estabelecer a seguinte Tabela de Preços para a venda do pescado nos dias da Semana Santa, que vai de 11 a 18 de abril do corrente ano.

= Tabela de Preços =

Espécie	Preço	Quantidade
Piabanha	R\$ 30,00	por quilo
Dourado	28,00	por quilo
Piaba	26,00	por quilo
Pigara	25,00	por quilo
Traira	25,00	por quilo
Bagre	30,00	por quilo
Surubi	28,00	por quilo
Cyrimbatá	20,00	por quilo
Limbo	25,00	por quilo
Saguiri	15,00	por quilo
Cambari	18,00	por quilo
Cascudo	12,00	por quilo

Os infratores da presente Portaria, incorrerão nas penas previstas por lei.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Corena, 6 de abril de 1954.

J. R. Siroso Rangel
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 6 de abril de 1954.

Horácio C. da Fonseca

- Secretário Interino -

= Adendo a Portaria nº 462 =

= Tabela de Preços =

- Peixes do mar -

Especie	Preço	Quantidade
Sardinhas grandes	R\$ 14,00	por quilo
Sardinhas miúdas	12,00	por quilo
Pescados	30,00	por quilo
Pardos	30,00	por quilo

P. M. de Lorenna, 6 de abril de 1954.

1. + u u u

- Prefeito Municipal -
 Horácio B. da Fonseca
 - Secretário Interino -